



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“Crianças e Adolescentes unidos, lutando para conquistar um mundo melhor”.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, de 17 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a Retificação do Edital nº 03/2019, que trata do Processo de Escolha de
Conselheiros Tutelares de Guararema.

O colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guararema, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3108, de 25 de setembro de 2015 resolve:

RETIFICAR o Edital nº 03/2019, para fins de prorrogar o prazo das inscrições para o processo de escolha.

Assim, o artigo 8º do Edital 03/2019 passa a constar a seguinte redação:

“Art. 8º As inscrições para as candidaturas deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 89, Centro, Guararema – SP, no horário das 13h às 16h30, no período de 26 de abril de 2019 a 05 de junho de 2019.”

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em
17 de maio de 2019.**